



DECRETO Nº 6.181, DE 03 DE MAIO DE 2024

**AMPLIA NÚMERO DE VAGAS DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS**

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, da Lei Municipal nº 1.747, de 20 de abril de 2023, da Lei Municipal Nº 1.803, de 30 de abril de 2024, da Lei Municipal Nº 1.804, de 30 de abril de 2024, CONSIDERANDO o Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, o Edital de Classificação e Homologação Final Nº 066/2023, de 06 de junho de 2023, o Edital de Retificação do Edital de Classificação e Homologação Final Nº 067/2023, de 07 de junho de 2023, e conforme os Memorandos Internos Nº 199/2024 e Nº 201/2024 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

RESOLVE

Art. 1º - AMPLIAR o número de vagas abertas através do Edital nº 054/2023, de 05 de maio de 2023, conforme descrição abaixo:

CARGO	VAGAS OFERECIDAS	VAGAS AMPLIADAS PARA
PROFESSOR – 20 HORAS	12 (DOZE)	16 (DEZESSEIS)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 03 DE MAIO DE 2024.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal